

*Homologado  
O Diretor  
12/02/16*

---

## INFORMAÇÃO - PROVA DE EQUIVALÊNCIA À FREQUÊNCIA

Enquadramento Legal:

### EDUCAÇÃO MUSICAL

Despacho Normativo  
n.º 1-G/2016, de 6 de abril.

Prova 12 | 2016

---

### 2.º Ciclo do Ensino Básico

---

#### 1. Objeto de avaliação

A prova tem por referência o Programa de Educação Musical em vigor (homologado em 1991).

A prova desta disciplina permite avaliar a aprendizagem e os conteúdos, enquadrados em domínios do Programa da disciplina, passíveis de avaliação em prova escrita de duração limitada. A prova avalia a aprendizagem em função dos seguintes conteúdos:

1. Timbre;
2. Altura: definida e indefinida;
3. Figuras e pausas rítmicas: semibreve, mínima, semínima, colcheia e semicolcheia;
4. Pauta e clave;
5. As notas musicais no seguinte âmbito: dó 3 - mi 4;
6. A flauta de bisel;
7. Andamento: adagio, moderato e presto;
8. Variações de andamento: acelerando e ritardando;
9. Registos: agudo, médio e grave;
10. Escalas musicais: pentatónica, diatónicas maiores e menores e cromática (ou dodecafónica);
11. A orquestra sinfónica: famílias de instrumentos;
12. Ponto de aumentação e ligadura de prolongação;
13. Alteração e realce tímbrico;
14. Monodia e polifonia;
15. Monorritmia e polirritmia;
16. Intervalos melódicos e harmónicos, maiores e menores;
17. Alterações cromáticas: sustenido, bemol e bequadro;
18. Acorde e harpejo;
19. Exploração tímbrica: novas técnicas vocais e instrumentais;

#### 2. Caracterização da prova

A prova é constituída por três partes: teórica, teórico-prática e prática.

A parte teórica, constituída por dois grupos, pretende avaliar os conceitos, a simbologia musical e o conhecimento dos instrumentos musicais Orff e da Orquestra Sinfónica. Cotação: 60 pontos.

Na parte teórico-prática avaliam-se os conhecimentos da flauta de bisel a partir de esquemas de produção sonora. Cotação: 20 pontos.

Na parte prática avalia-se a capacidade auditiva na discriminação de timbres, padrões rítmicos e padrões melódicos. Cotação: 20 pontos.

Alguns itens têm informação fornecida por meio de diferentes suportes (figuras, tabelas, textos, gráficos, etc.).

Os itens poderão ser dos seguintes tipos:

- Itens de resposta fechada, que podem ser de resposta curta, completamente, verdadeiro/falso, associação, escolha múltipla e ordenação;
- Itens de resposta aberta.

Os dados imprescindíveis à resolução dos itens são indicados no enunciado, nos gráficos, nas figuras ou nas tabelas que lhe são anexadas.

### **3. Critérios gerais de classificação**

- As classificações a atribuir às respostas são expressas em números inteiros e resultam da aplicação dos critérios gerais e específicos de classificação.
- Todas as questões devem ser respondidas na folha da prova, não sendo classificada qualquer questão respondida fora dessa folha.
- Os conhecimentos adquiridos devem ser aplicados com rigor científico.
- A uma pergunta não respondida ou anulada, efetuada a lápis ou marcada a corretor, será atribuída a cotação de zero pontos.
- Uma resposta rasurada que não permita a sua correta leitura será considerada errada, sendo classificada com zero pontos.
- Quando se verificar um engano, este deve ser riscado e corrigido à frente.
- Nas questões de escolha múltipla que contempla apenas uma solução correta será anulada se apresentar várias soluções.
- Serão anuladas as respostas a questões que não se encontrem devidamente identificadas.

### **4. Material**

A prova é realizada no enunciado, sendo apenas permitido, como material de escrita, caneta ou esferográfica de tinta indelével, azul ou preta.

Não é permitido o uso de corretor.

### **5. Duração**

(Escrita e Prática - 60 + 15 minutos)